PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Tangará

PORTARIA N.º 10/2023

O Doutor ***FLÁVIO LUÍS DELL'ANTÔNIO***, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Tangará, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas nas últimas horas no Estado de Santa Catarina, especialmente no Município de Ibiam, ocasionando o alagamento de ruas e residências, atingindo o imóvel onde se encontra instalada a Escrivania de Paz de Ibiam,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) da Escrivania de Paz de Ibiam nos dias 04, 05, 06 e 09 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser:

I – afixada no local de costume, nas dependências deste fórum, e em local de fácil acesso ao público, na sede da referida serventia;

II – inserida no Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Publique-se. Registre-se. Comunique. Afixe-se.

Comarca de Tangará, 04 de outubro de 2023.

FLÁVIO LUÍS DELL'ANTÔNIO
Juiz de Direito e Diretor do Foro